



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.531, DE 2009

(Do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores)

Requeremos baseados no que preceitua o § 3º do artº 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 11 (onze) membros titulares e sete suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar, no período compreendido entre o ano de 2003 até os dias atuais, as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados na Previdência Social, como: fraudes no INSS, com o objetivo de eliminar dívidas previdenciárias de empresas; sonegações de empresas privadas e o consequente crime de apropriação indébita; desvio de recursos da Previdência pelo Governo para cobrir outros programas; o total da dívida da União para com o INSS; levantamento administrativo para eliminações, exclusões, quitações e parcelamentos de débitos previdenciários; legalidade, autenticidade e veracidade das certidões negativas emitidas pelo INSS; qual o real montante da dívida ativa e administrativa junto ao INSS, seus principais devedores e quais os procedimentos adotados - judiciais e administrativos -, para a cobrança das referidas dívidas até a presente data, além de investigar a real situação econômico-financeira do INSS e a sua verdadeira apuração de resultados.

Para a realização dos seus trabalhos, a Comissão contará com recursos na ordem de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

Diante da falta de clareza e do posicionamento dicotômico dos órgãos oficiais responsáveis pela Previdência Social, no que concerne à divulgação dos reais valores da dívida previdenciária, assim como dos principais responsáveis por

referido déficit, somados à instabilidade social gerada por referido fato e à cobrança constante da população brasileira por adoção de medidas concretas no combate à prática de sonegação fiscal, é que se justifica o presente Requerimento.

O problema da dívida da União tem assumido papel de destaque na discussão política das questões previdenciárias, em franco contraste com a sua relevância econômica e, justamente em razão da falta de dados objetivos, é que esta discussão assume caráter ideológico. Desde a década de 30, a previdência social sempre foi alvo de constante manipulação política essencialmente no que se refere à utilização dos institutos como instrumentos de captação de poupança forçada para a realização de investimentos em setores da economia considerados estratégicos pelo governo, que visava promover o processo de industrialização do País e maximizar seu apoio político como, a exemplo de vários procedimentos, a construção de Brasília, o financiamento da Companhia Vale do Rio Doce, da Companhia Siderúrgica Nacional, da ponte Rio-Niterói, dentre outros. A atual crise pelo qual atravessa o sistema brasileiro não dá margem a dúvidas de que o problema é muito grave, posto que desde 1994 gasta-se mais do que se arrecada com benefícios, e o Tesouro acaba por transferir os recursos necessários para o equilíbrio do sistema.

É imperativo que tomemos uma decisão para procurar apresentar não só a evolução do débito da União ao longo do tempo, mas igualmente mensurar o tamanho real dessa dívida e sua contribuição efetiva para o desequilíbrio do sistema, dentre outros problemas, como: as fraudes no INSS, com o objetivo de eliminar dívidas previdenciárias de empresas; sonegações de empresas privadas e o consequente crime de apropriação indébita; desvio de recursos da Previdência pelo Governo para cobrir outros programas; o total da dívida da União para com o INSS; levantamento administrativo para eliminações, exclusões, quitações e parcelamentos de débitos previdenciários; legalidade, autenticidade e veracidade das certidões negativas emitidas pelo INSS; qual o real montante da dívida ativa e administrativa junto ao INSS, seus principais devedores, e quais os procedimentos adotados - judiciais e administrativos -, para a cobrança das referidas dívidas até a presente

data, além de investigar a real situação econômico-financeira do INSS e a sua verdadeira apuração de resultados.

O déficit do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a previdência do setor privado, avançou 14,8% nos oito primeiros meses deste ano, para R\$ 29,9 bilhões, segundo informações prestadas pelo próprio Ministério da Previdência Social. Não é muito lembrar que, em igual período de 2008, o resultado negativo somou R\$ 26 bilhões e que, de janeiro a agosto deste ano, a arrecadação líquida somou R\$ 111,8 bilhões, com crescimento de 5,02% em relação ao mesmo período do ano passado (R\$ 106,49 bilhões). Enquanto isso, as despesas com o pagamento de benefícios previdenciários cresceram 6,95%: para R\$ 141,7 bilhões contra R\$ 132,5 bilhões em igual período de 2008. O ministro da Previdência Social, José Pimentel, disse que o déficit do INSS avançou neste ano principalmente por conta do aumento do salário mínimo, que subiu de R\$ 415 para R\$ 465, em 2009. Ou seja, uma elevação de 12%. Com o reajuste do mínimo, subiu também o pagamento dos benefícios previdenciários.

No mês passado, o Ministério da Previdência mudou o formato de divulgação do resultado do INSS, cuja nova fórmula de anúncio passa a priorizar os números da Previdência urbana, geralmente superavitária, em detrimento da Previdência rural, que apresenta déficits. Juntas, as duas previdências (rural e urbana) formam o déficit de todo o INSS, além do que, pelo novo formato, não são mais divulgadas comparações dos números conjuntos, de cada mês, o que dificulta a tarefa de encontrar os valores. Apesar de tornar mais difícil a divulgação, o ministro da Previdência, José Pimentel, insiste que o novo método é mais transparente. Contudo, torna-se cada vez mais preocupante o desencontro de informações, sua obscuridade, sua inviolabilidade blindada por mecanismos do Governo que ninguém consegue transpor, ninguém consegue obter informações claras, precisas e verdadeiras; é uma verdadeira **caixa preta**.

O fato é que o Governo vem obstaculizando todo e qualquer acesso às demonstrações de resultados dos exercícios financeiros da Previdência Social, que certamente demonstrarão a sua real situação econômico-financeira e atuarial.

O Governo, de forma taxativa e impositiva, vem negando todas as tentativas de se buscar uma reparação às perdas salariais dos aposentados e pensionistas e, até mesmo, de garantir-lhes o mínimo de direito, que é a aplicação do mesmo percentual de reajuste em suas pensões e aposentadorias do aplicado ao salário mínimo, sem qualquer fundamentação legal que justifique um direito claramente isonômico.

Questão relevante e que fundamenta a presente proposta de criação de CPI é o fato de que o Tribunal de Contas da União (TCU), no ano de 2006, estimou que a sonegação no INSS é de 30% da receita, e que a dívida cresce a uma taxa de 24% enquanto a recuperação de crédito é baixíssima, de apenas 0,58%. A auditoria do TCU no INSS detectou que a baixa recuperação dos créditos do órgão inscritos em dívida ativa decorre principalmente da falta de estrutura da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, além do fato de que para a recuperação de créditos de grandes devedores do INSS, com débitos superiores a R\$ 1 milhão, há somente 46 procuradores federais em todo o País, com atribuição de prioritariamente cobrar judicialmente essas dívidas.

O ministro do TCU, Ubiratan Aguiar, relator do processo, afirmou que essa estrutura tem se revelado insuficiente para a realização da cobrança judicial eficiente, eficaz e efetiva dos grandes devedores, defendidos por notáveis escritórios de advocacia, com estruturas organizacionais bem superiores à da procuradoria, que conta com divisões exclusivamente voltadas para a recuperação desses créditos apenas nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Bahia e Pernambuco.

Relatório da própria procuradoria estima que, para acompanhamento dos mais de 15 mil grandes devedores do INSS, seriam necessários cerca de 460

procuradores federais, em vez dos atuais 46, e a criação de mais 18 novas divisões nos estados onde estas inexistem. Observou que mais de 85% da dívida ativa do INSS - em torno de R\$ 96 bilhões, em valores referentes a agosto de 2004 - estão concentrados em pouco mais de 6% dos devedores, correspondendo a 15.152 grandes devedores. Desse total, porém, as divisões de cobrança patrocinavam prioritariamente a cobrança judicial de apenas 1.500 grandes devedores, o que demonstra que a estrutura desses órgãos se mostra incapaz de atender a atual demanda.

O TCU recomendou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que priorize a autorização de concursos públicos para o cargo de procurador geral. Outra recomendação foi para a Advocacia-Geral da União, para que promova a redistribuição dos procuradores federais entre as unidades jurídicas, levando em conta a carga de trabalhos desses profissionais, bem como avalie a lotação dos procuradores nas divisões de cobrança de grandes devedores, de forma a possibilitar a expansão de suas regionais.

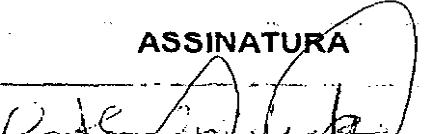
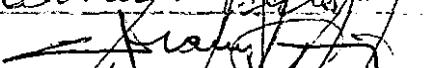
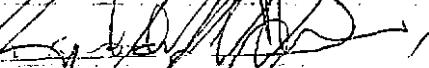
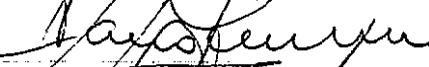
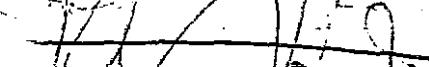
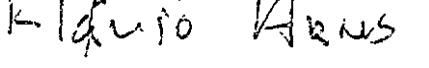
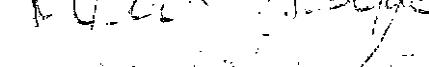
Por outro lado, a AGU informou que a arrecadação dos créditos previdenciários por via judicial, em 2005, foi de R\$ 4,9 bilhões, um valor 34,68% superior ao total arrecadado em 2004, quando foram cobrados R\$ 3,641 bilhões. A meta de 24% para o ano ultrapassou em mais de 12%. O valor corresponde à soma dos débitos inscritos na dívida ativa do INSS (R\$2,536 bilhões), dos depósitos judiciais (R\$1,197 bilhões) e das execuções fiscais trabalhistas (R\$1,169 bilhões). Ademais, entre os fatores que determinaram o aumento da arrecadação, a Coordenadoria-Geral de Matéria Tributária (CGMT) destaca a atuação concentrada na cobrança judicial junto às empresas com dívidas acima de R\$ 1 bilhão, consideradas "grandes devedores". Isto porque as dívidas mais altas estão concentradas em um grupo menor de empresas. Este grupo é formado hoje por 17.750 empresas, com uma dívida total de R\$ 123,677 bilhões, enquanto 226.133 devem R\$ 18,224 bilhões.

Diante dos fatos e considerações apresentadas e com o intuito de apurar as constantes denúncias e, acima de tudo, esclarecer a população sobre os programas, ações, investimentos, resultados, apurações, cobranças e procedimentos administrativos e judiciais de competência do Governo quanto ao gerenciamento da previdência social e recuperação da dívida previdenciária, é que justificamos o presente requerimento.

Sala das Sessões,


Senador MÁRIO COUTO

Requerimento nº , de 2009

NOME DO SENADOR	ASSINATURA
1. Antônio Viegas	
2. Efraim Morais	
3. Hélio Costa	
4. Fleury Júnior	
5. Jassu	
6. João Teófilo	
7. José Azevedo	
8. Mário Perilli	
9. Ezequiel Senna	
10. Gilmar Mendes	
11. Gonzaga Coelho	
12. Kátia Abreu	
13. Antônio Cândido	
14. Cássio Cunha	
15. Cássio Cunha	
16. Pedro Simon	
17. M. J.	
18. Renato Azevedo	
19. Renato Azevedo	
20. Renato Azevedo	
21. Raimundo Colombo	
22. Renato Azevedo	
23. Renato Azevedo	
24. Renato Azevedo	

	NOME DO SENADOR	ASSINATURA
25.	<u>Gustavo</u>	<u>Gustavo</u>
26.	<u>Antônio L</u>	<u>(Antônio Magalhães)</u>
27.	<u>Antônio José</u>	<u>Antônio José</u>
28.	<u>Eliseu Resende</u>	<u>Eliseu Resende</u>
29.	<u>Edmundo</u>	<u>Edmundo</u>
30.	<u>J. C. P. C. C.</u>	<u>J. C. P. C. C.</u>
31.	<u>afft</u>	<u>afft</u>
32.	<u>...</u>	<u>...</u>
33.	<u>José Cícero</u>	<u>José Cícero</u>
34.	<u>Magalhães</u>	<u>Magalhães</u>
35.	<u>Manoel Reis</u>	<u>Manoel Reis</u>
36.	<u>Manoel Reis</u>	<u>Manoel Reis</u>
37.		
38.		
39.		
40.		
41.		
42.		
43.		
44.		
45.		
46.		
47.		
48.		
49.		

Publicado no DSF, de 19/11/2009.